



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Rua 26 de Julho, S/N – Centro - São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08.365.850/0001-03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE Transporte e Trânsito

DESTINO: SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PRETENDIDO: Definir claramente as faixas de tráfego, orientando os motoristas, reduzindo assim o risco de acidentes, ajudando a manter uma distribuição ordenada e previsível do tráfego, garantindo que as vias estejam em conformidade com as normas e regulamentos de trânsito estabelecidos pelas autoridades competentes.

Excelentíssimo Senhor Secretário Geral,

Conforme orientação legal, prevista no Art. 10º da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, vem essa Unidade Administrativa requisitar a abertura de processo de despesa pública, considerando a necessidade de desenvolver o atendimento do que consta especificado na presente solicitação.

Se faz necessária a contratação de uma solução para cumprir o objetivo pretendido em um prazo máximo de 05(cinco) dias, considerando a necessidade de contratar profissional especializado para prestação de serviços de pintura de eixo viário sobre asfalto com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, aplicação mecânica com demarcadora autopropelida.

Considerando, que o município necessita dos referidos serviços para definir claramente as faixas de tráfego, orientando os motoristas, reduzindo assim o risco de acidentes, ajudando a manter uma distribuição ordenada e previsível do tráfego, garantindo que as vias estejam em conformidade com as normas e regulamentos de trânsito estabelecidos pelas autoridades competentes, venho **SOLICITAR** de Vossa Excelência, que seja iniciado procedimento administrativo de contratação, visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização horizontal em vias e logradouros do município de São José de Mipibu/RN.

Será anexado aos autos:

- a) Solicitação de Despesa emitida no software de gestão pública;
- b) Termo de Referência contendo todas as regras para a contratação do objeto desta solicitação.

São José De Mipibu/RN, 19 de julho de 2024.


Ilma Alves de Barros Emerenciano

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito